

POLÍTICA DE GESTÃO DA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

1. INTRODUÇÃO	2
2. DIRETRIZES	2
2.1. QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL.....	2
3. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	3

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo regular a adoção das presentes políticas, de forma ética e socialmente responsável, no desenvolvimento de todo e qualquer processo organizacional, dentre eles, processamento de tabaco, pesquisa e desenvolvimento, produção de cigarros, venda e distribuição.

2. DIRETRIZES

Todos os colaboradores, independentemente de seu nível na organização devem primar pela preservação de sua saúde e segurança, bem como da de outros com quem compartilhem o ambiente de trabalho, e pela cooperação com a Souza Cruz em seus programas e processos de gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

2.1. QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A Souza Cruz, no desenvolvimento de todo e qualquer processo organizacional, dentre eles, processamento de tabaco, pesquisa e desenvolvimento, produção, venda e distribuição de cigarros, se compromete de forma ética e socialmente responsável a adotar as seguintes políticas:

- Melhoria contínua dos processos, equipamentos e insumos, bem como condições de trabalho e do ambiente organizacional visando aumentar o desempenho da gestão da qualidade, meio ambiente e saúde e segurança ocupacional;
- Compromisso em fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões relacionadas ao trabalho e saúde, assim como eliminar perigos e reduzir riscos de SSO;
- Parceria com fornecedores para garantir conformidade com as especificações;
- Práticas, produtos e serviços que atendam aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização que se relacionem a seus produtos e serviços, gestão ambiental, e gestão de segurança e saúde ocupacional.
- Compromisso com a proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável de recursos.
- Compromisso de consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes;

- Capacitação, desenvolvimento e comprometimento dos colaboradores nos quesitos desta política.
- Troca de melhores práticas entre as unidades do grupo a fim de otimizar nosso desempenho e inovar em nossas ações;
- Colaboração com as partes interessadas pertinentes mediante um diálogo aberto para melhorar o entendimento de itens emergenciais, regulatórios ou expectativas da comunidade.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dúvidas/esclarecimentos sobre esta Política, consultar:

- FALE Souza Cruz – 0800 601 8650 ou www.contatoseguro.com.br/FALEsouzacruz

Esta Política integra o contrato de trabalho e a inobservância ao estabelecido na mesma caracterizará infração ao Programa de Integridade Souza Cruz, cabendo a aplicação de medidas disciplinares e/ou das penalidades previstas na legislação em vigor.